



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 241/2020 - PROC. Nº 14114/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal, para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 242/2020 - PROC. Nº 5063/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**COMUNICADO**

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 911/2019, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 006/2020, Processo Administrativo SMS nº 7030/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Vale dos Barris, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste edital e seus anexos, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 26/08/2020, às 16:00 horas para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 03 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS nº 002/2020  
Processo SMS nº 7.192/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO ALFREDO BUREAU, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	NOTA FINAL (NF)
1 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	16,69
2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	10,88
3 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS	8,24

**INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

A Comissão, em face aos procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Fica designado o dia 01/09/2020 às 09:00 horas, para abertura do Envelope B - Habilitação, caso não haja interposição de recurso.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 008/2019**

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que resolve ANULAR o Processo nº 3568/2019, e, conseqüentemente, a Concorrência nº 008/2019 - COSEL/SEMOP e todos os seus efeitos, cujo objeto é Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no NACS de Itapoan, situado na Av Dorival Caymi, s/n - Itapoan, Salvador - Bahia, considerando a necessidade de sanar erros substanciais.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 21 de agosto de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 01/ 2020**

O Município de Salvador, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edf. Empresarial Thomé de Souza, - Caminho das Árvores, CEP. 41.110-700, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Secretário JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA, CONSIDERANDO a) a retomada gradual das atividades econômicas municipais; b) a necessidade de investir na reaquecimento da economia e, principalmente, da economia criativa como já constava no programa de governo Salvador 360, e fora repaginado no programa de 101 ações para revitalizar o cenário pós pandemia; c) na recente publicação dos protocolos setoriais para atividade de construção civil; vem autorizar a empresa CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.822.234/0001-08, com sede na Avenida da França, 393, Comércio, Salvador, Bahia, CEP sob nº 40010-000, neste ato representada por GILBERTO TORRES DE MENEZES JÚNIOR, Diretor, RG nº 20835812-96 - SSP/BA, CPF sob nº 241.336.475-72, residente e domiciliado na Rua Aracaju, Barra, nº 108, apto nº 302, CEP sob nº 40.140-360, Salvador, Bahia, e-mail gilbertomenezes@socialm.com.br, podendo ser encontrado no Tel.: (71) 3241-9783 e, LUIS ANTÔNIO FLORIANO, Diretor, RG nº 7327531-1 SSP/SP, CPF nº 736.942.408-10, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, nº 46/48, térreo, CEP sob nº 11010-150, Santos, São Paulo, através do contrato na modalidade Built to Suit nº 08/2020, devolvendo-lhe o prazo pelo qual esteve suspenso, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima - DOCA 1 Polo de Economia Criativa, localizada no endereço Avenida da França, n. 393, Comércio, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências constantes no processo administrativo nº 10.083/2019.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

